



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
N.º 847 de 1995
O.º Condicionário

16 - PAR
16-0901/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 847/95

Visa o projeto de lei 847/95, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar "MARIA DO CARMO DEL RÉ" a praça localizada na Estrada de Mogi das Cruzes, altura do nº 2058, esquina da Rua Açaípe com a Rua República de San marino, CADLOG 02082-6, Quadra 361, Setor 113, Burgo Paulista.

Filha de imigrantes portugueses, a homenageada manteve-se à frente dos problemas familiares para ajudar seus pais.

Sempre auxiliou nos serviços comunitários do bairro onde morava, notadamente junto às crianças e recém-nascidos que freqüentavam a creche local.

Nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto da presente propositura.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96.

Presidente

Marcos Faria

Relator

H.H.

[Signature]

17 - RELCOM
17-6099/1996